

PORTARIA 043/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 68,73 (Sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, proveniente de meia diária sem pernoite à cidade de Casca/RS, saída às 13:30 hs para levar no dia 13/05/2021, o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON, o qual participará de uma apresentação do Projeto Gestão e Transparência Legislativa, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Casca/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE MAIO DE 2021.

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE